UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CALENDÁRIO DAS PROVAS E BANCA EXAMINADORA

Edital nº 08/2024 – Professor Visitante

Departamento/Núcleo: Programa de Pós-Graduação em Física	**Campus:** São Cristóvão
Matérias de Ensino: Física dos Materiais, Física de Nanoestruturas, Caracterização de Materiais, Síntese e Físico-Química dos Materiais, Cinética dos Materiais.	
Disciplinas: Física dos Materiais, Física de Nanoestruturas, Caracterização de Materiais, Síntese e Físico-Química dos Materiais, Cinética dos Materiais.	

CALENDÁRIO DE PROVAS

Data	**Horário**	**Atividade**	**Local (sala, prédio, campus)**	**Endereço do campus**
09/12/2024	08h00 às 17h00	Instalação da banca e Avaliação do Projeto de Pesquisa	Sala virtual será informada por e-mail aos candidantos.	*Campus* São Cristóvão Cidade Univ.Prof. José Aloísio de Campos Av. Marechal Rondon, s/n, Jd. Rosa Elze São Cristóvão/SE CEP 49100-000
16/12/2024	08h00 às 17h00	Avaliação do Currículo Lattes		
20/01/2025	A partir das 9:00	Divulgação do resultado envolvendo todas as etapas	O resultado envolvendo todas as etapas do processo será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Física https://npgfi.ufs.br	

COMISSÃO EXAMINADORA

MEMBROS	**FUNÇÃO**	**INSTITUIÇÃO**
Prof. Dr. Luís Miguel Gomes Abegão	Presidente	UFS
Prof. Dr. Luis Eduardo Almeida	Membro	UFS
Prof. Dr. Euler Araujo dos Santos	Membro	UFS
Prof. Dr. Diogo Martins Souto	Membro suplente	UFS

RECURSOS DISPONIBILIZADOS AOS CANDIDATOS

Não serão necessárias a disponibilização de recursos didáticos (Ex.: *datashow*, computador, quadro, giz, etc.) uma vez que a seleção será composta pelas avaliações do Currículo Lattes e do Projeto de Pesquisa enviados até o dia 21 de novembro de 2024 pelos candidatos para o correio eletrônico ppgfi@academico.ufs.br conforme item 9. do edital nº 008/2024.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Em acordo ao item 9.7. do edital nº 008/2024 não é obrigatória a presença dos candidatos durante as sessões públicas para avaliação do projeto de pesquisa e do currículo Lattes.

Não serão aceitos Currículo Lattes e/ou Projeto de Pesquisa enviados fora do prazo para o correio eletrônico ppgfi@academico.ufs.br .

O fornecimento da documentação para avaliação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

Em acordo ao item 9.15. do edital nº 008/2024 foi eliminado do Processo Seletivo o candidato que não enviou o Projeto de Pesquisa até do dia 21 de novembro de 2024.

As avaliações do projeto de pesquisa e do currículo Lattes obedecerão a ordem de inscrição dos candidatos. No entanto, considerando o item 9.15. do edital nº 008/2024, havendo eliminação de algum candidato, os documentos do candidato subsequente serão avaliados.